



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO Nº 42 DE 2023 - CMA
TEXTO FINAL DA COMISSÃO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a retomada do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor João Paulo Capobianco, Secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
- o Senhor Marcelo Norkey Duarte Pereira, gestor ambiental, Conselheiro Ambiental da Associação Xinguri em Altamira-Pará, Vice-Presidente da FINAMA, Conselheiro da APA Triunfo do Xingu-PA e morador da Vila Canopus, no município de Altamira.

JUSTIFICAÇÃO

Criado em 2004, o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAM tem como objetivo reduzir de forma contínua o desmatamento, criando as condições que promovam a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. Extinto pelo governo anterior, em 2019, está sendo retomado em sua 5ª versão.

A versão preliminar do PPCDAM (2023-2027) consolida as diretrizes definidas pelo Grupo Técnico de Meio Ambiente da Comissão de Transição Governamental 2022 e as contribuições dos diversos ministérios que integram a Comissão Interministerial e a Subcomissão Executiva do PPCDAM.

O plano tem como objetivo fornecer as bases para alcançar a meta de desmatamento zero até 2030.

Foi construído a partir da experiência acumulada pelo governo federal nas quatro fases anteriores do plano, sem, contudo, contar com a participação da sociedade.

Diante disso, entendemos oportuno propor esta audiência para, justamente, permitir que a sociedade amazônica possa participar dessa discussão, tendo em vista ser diretamente interessada.

Conto com o apoio dos demais Senadores e Senadoras.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PL - PA)